



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 198/GR/UFGS/2025

**TERCEIRA CHAMADA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
EM SAÚDE**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o EDITAL Nº 27/GR/UFGS/2025, convoca o candidato aprovado no Processo Simplificado para vagas remanescentes do Núcleo Profissional de Enfermagem do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde em 2025.

1 DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Nome	Nota Final	Classificação	Data e Horário da Matrícula
Adrielli Idalgo Balconi	7,40	4º	13/03/2025 às 13h30

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA E DO CONTRATO DA BOLSA

2.1 A efetivação da matrícula e a assinatura do contrato padrão serão realizados junto a UFGS, *Campus* Passo Fundo, endereço Rua Capitão Araújo, nº 20, Centro, Passo Fundo-RS, CEP 99010-200, no Bloco A, Sala 014, na data 13/03/2025 às 13h30.

2.2 Cópia simples em 1 (uma) via e originais dos documentos referidos no item 2.4 deverão ser apresentados no ato na matrícula.

2.3 A não efetivação da matrícula e a assinatura do contrato padrão de matrícula implicará na eliminação do candidato do Processo Seletivo.

2.4 Documentação necessária;

2.4.1 Ficha cadastral preenchida com foto recente e devidamente assinada (ANEXO III disponível na página da UFGS> Residências Multiprofissionais> *Campus* Passo Fundo> Processo seletivo 2025);

2.4.2 Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.4.3 Documento de Identidade (RG);

2.4.4 Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site <<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>>;

2.4.5 Certidão de Quitação Eleitoral atualizada no mês, emitida pelo site <<http://www.tse.jus.br/>>;

2.4.6 Comprovação da situação militar (para os homens);

2.4.7 Comprovante de endereço residencial (qualquer estado);

2.4.8 Número de inscrição PIS/PASEP unificado e atualizado, em que conste nome e/ou CPF do trabalhador, a ser obtido, preferencialmente, junto a uma agência da Caixa Econômica Federal (PIS) ou do Banco do Brasil (PASEP); ou Número de Inscrição do NIT;

2.4.9 Diploma da Graduação ou Declaração de conclusão com data de colação de grau anterior ao Início da Residência;

2.4.10 Histórico Escolar da Graduação;

2.4.11 Registro no Conselho Regional do Núcleo Profissional;

2.4.12 Comprovante de dados bancários em que conste nome da instituição financeira, nome do titular da conta, número da agência com dígito verificador e número da conta com dígito verificador (cópia do cartão magnético, declaração da entidade bancária, extrato ou outro comprovante fornecido pela instituição financeira);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Chapecó-SC, 11 de março de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor